



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1345/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar prorrogação no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 1.188, de 27 de outubro de 2014, Seção 2, página 19, do Servidor DANIEL FORSIN BUSS, Pesquisador Adjunto do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de Assessoria, Consultoria e Treinamento ofertado. Trabalhar como Consultor de curto-tempo na Organização Pan-Americana de Saúde, em Washington-DC, nos Estados Unidos, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (Processo nº 25030.000854/2014-73).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/12/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

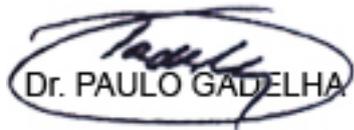
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1345/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/12/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/12/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.